

-----Acta da quarta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.-----

-----Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

#### ----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de nove de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

#### -----CORRESPONDÊNCIA-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da ASSECOR, Associação Sénior de Coruche, solicitação de atribuição de contributo financeiro para pagamento de despesas com a remodelação do edifício sede da Associação.--

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de oitocentos Euros.-----

-----Da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Equipa Lezíria do Tejo, Delegação Regional de Reinserção do



Centro, solicitação de integração do arguido, senhor, Paulo José Antunes Monteiro, para cumprimento de pena de prestação de trabalho a favor da comunidade.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente informar, dada a estrutura orgânica da Autarquia não dispor de chefias intermédias que permita fazer um acompanhamento directo e próximo, não ser possível a integração do arguido, para cumprimento de prestação de trabalho a favor da comunidade.-----

### -----INFORMAÇÃO-----

#### -----CANDIDATURA DE APOIO AO MOVIMENTO-----

#### -----ASSOCIATIVO-----

-----Ao abrigo do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo desta União de Freguesias, foram presentes as candidaturas, do ano dois mil e vinte e dois, aos apoios previstos no referido Regulamento, por parte das Associações de âmbito desta freguesia.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

### -----PROPOSTA-----

#### -----ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES CONTRATUAIS-----

#### -----COMISSÕES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da alteração das condições contratuais relativas às comissões associadas às transferências bancárias a crédito da conta à ordem da Caixa Geral de Depósitos.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a alteração das condições contratuais propostas.-----

#### -----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA-----

#### -----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DOIS MIL E-----

#### -----VINTE E DOIS-----

-----Foi presente, para apreciação e aprovação, a Primeira Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte e dois, a



qual, apresenta uma diminuição de quatrocentos Euros na classificação económica, Fardamento de Trabalho, mil e setecentos Euros na classificação económica, Prestação de Serviços Técnicos, Assessoria e oitocentos Euros na classificação económica, Outros, Prestação de Serviços Técnicos e o reforço de dois mil Euros na classificação económica, Reparação e Manutenção de Máquinas e Viaturas e novecentos Euros na classificação económica, Formação.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Primeira Alteração Orçamental referente ao ano dois mil e vinte e dois.-----

#### -----PROPOSTA-----

#### -----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----

#### -----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----

#### ---CONCURSO PÚBLICO NÚMERO UM DE DOIS MIL E--

#### -----DEZOITO DA CENTRAL DE COMPRAS-----

#### -----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----

#### -----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----

#### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE-----

#### -----SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que, seja feita, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número um de dois mil e dezoito da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a abertura de procedimento, por Ajuste Directo, para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho e a aprovação do Convite.-----

-----Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, para Gestor de Contrato o senhor Presidente, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, o senhor Tesoureiro, João Guilherme Fiúza de Sousa.-----



-----Foi ainda indicado que, a entidade a convidar a apresentar proposta, por ter sido a entidade contratante no Acordo Quadro supramencionado, será a:-----

-----Medimarco, Serviços Médicos, Limitada.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----**PROPOSTA**-----

-----**AJUSTE DIRECTO**-----

-----**AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO INTERCAMBIÁVEL**-----

-----**LIMPA VALETAS**-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que, seja feita, nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, a abertura de procedimento, por Ajuste Directo, para Aquisição de Acessório Intercambiável Limpa Valetas e a aprovação das peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite.-----

-----Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, para Gestor de Contrato o senhor Presidente, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o senhor Tesoureiro, João Guilherme Fiúza de Sousa.-----

-----Foi ainda proposto, fazer a realização do Ajuste Directo com consulta à seguinte entidade:-----

-----Coalho Rosário, Limitada.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----**PROPOSTA**-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA SUPERIOR A DOIS MIL-  
E QUINHENTOS EUROS**-----

-----**REPARAÇÃO DE VIATURA**-----



-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação de autorização de realização de despesa, superior a dois mil e quinhentos Euros e até ao limite de três mil e quinhentos Euros, ao senhor Presidente da Autarquia, para reparação da retroescavadora.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a realização de despesa superior a dois mil e quinhentos Euros e até ao limite de três mil e quinhentos Euros, por parte do senhor Presidente da Autarquia, para reparação da retroescavadora.-----

#### -----PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

#### -----RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES-----

#### -----OPERACIONAIS-----

-----A União de Freguesias encontra-se vinculada à prossecução de um conjunto de tarefas e atribuições cuja concretização requer o imprescindível contributo do pessoal afecto aos seus serviços, sendo que essas tarefas têm sido tendencialmente aumentadas, principalmente através da transferência de competências nas Autarquias Locais, que outrora estiveram centralizadas, e, porque, o princípio de prossecução do interesse público a isso obriga, esta Autarquia não pode demitir-se da execução das suas tarefas, pelo que, de forma a dar resposta ao Mapa de Pessoal em vigor, com o recrutamento de pessoal para os lugares não preenchidos desta União de Freguesias e para dar resposta às solicitações, torna-se imperioso proceder ao recrutamento de quatro Assistentes Operacionais.-----

-----Analisada a proposta apresentada, foi unanimemente deliberado por este Órgão proceder à abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Quatro Lugares de Assistentes Operacionais.-----

-----Foi ainda unanimemente deliberado, serem as funções a desempenhar as inerentes à categoria de Assistente Operacional,



da carreira de Assistente Operacional, com um lugar na função específica de Tractorista e três lugares na função específica de Assistente Operacional, nomeadamente, a execução de trabalhos de limpeza, pinturas, manutenção de espaços ajardinados e cemiteriais, realização de tarefas inerentes ao funcionamento de Cemitérios, garantir a condução de viaturas ligeiras, assegurar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples não especificadas, de carácter manual e exigindo alguns conhecimentos práticos, e, terá como referência a primeira Posição Remuneratória, que será objecto de negociação com a União de Freguesias, nos termos da legislação em vigor.-----

-----Mais foi unanimemente deliberado, aprovar a constituição do Júri para o Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Quatro Lugares de Assistentes Operacionais.-

-----Presidente:-----  
-----[redacted], Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Coruche;-----

-----Vogais Efectivos:-----  
-----[redacted], Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;-----

-----[redacted], Assistente Operacional da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;--

-----Vogais Suplentes:-----  
-----[redacted], Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;-----

-----[redacted], Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----O Presidente do Júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo.-----

-----**REQUERIMENTOS CEMITERIAIS**-----

-----**CEMITÉRIO DE CORUCHE**-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [redacted], para



colocação de lápide no coval número mil quinhentos e vinte e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **CONCESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COVAL**

De [REDACTED], para concessão extraordinária do coval número mil duzentos e noventa e três.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [REDACTED], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número mil duzentos e noventa e três.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **CEMITÉRIO DE AZERVADINHA**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [REDACTED], para trasladação de ossada do coval número duzentos e quarenta e cinco para o coval número duzentos e quarenta e quatro.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

#### **CEMITÉRIO DE REBOCHO**

Foi presente o seguinte requerimento:

De [REDACTED], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número trezentos e setenta.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **CEMITÉRIO DE ERRA**

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [REDACTED], para concessão do coval número trezentos e vinte e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [REDACTED], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número trezentos e vinte e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

#### **INFORMAÇÕES DIVERSAS**



-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Bevedo  
João Guilherme Sáiz de Sá  
Rafael Fernando Costa dos Marques  
~~António de Sá~~  
Háir de Lemos & Cruz António Pereira